

DECRETO N.º 2.626, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para Estruturação SUAS - Custeio APAE Emenda 202444710002, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências”

MARIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.162, de 19/02/2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 2.137/2024, no Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08.242 – Assistência do Portador de Deficiência

08.242.0003 – Assistência Social

08.242.0003.1.146 – Estruturação SUAS - Custeio APAE Emenda 202444710002 – Rosangela Moro

611 - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 05 – Federal – Código de aplicação 800.0040

R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a caput deste artigo será suportada por superavit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ARTIGO 2º - O Plano Plurianual (PPA) será incluído, nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 1.922/2021; e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será acrescentada, nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 2.116/2024, no Programa – Assistência Social – Cód. 0003, à Ação: Estruturação SUAS - Custeio APAE Emenda 202444710002 – Rosangela Moro – Cód. 1.146, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande, 19 de fevereiro de 2025.

MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal